Decreto nr. 39/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 51, item III. da Lei Estadual nr. 64 de 21 Fevereiro de 1.948.

Resolve.

Exonerar a pedido Olanira da Silveira Almeida Professôra Publica Municipal padrão "C", com exercicio na Casa Escolar de Jacatiá, localizada na sede do Distrito do mesmo nome a partir de três do mês corrente conforme requerimento da supra-citada Professôra.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 11 de Abril de 1.955

Prefeito Municipal

Secretario Municipal